

**JUIZO DE DIREITO DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 5 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **OFFICE TOTAL S.A.** em face de **BELO RIO COPIAS**. Processo nº 0244254-76.2017.8.19.0001, na forma a seguir: **O DOUTOR SANDRO LUCIO BARBOSA PITASSI, JUIZ TITULAR DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ**, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 5 (cinco) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Executada, de que **no dia 22/10/2026 às 12:00 horas**, através do portal de leilão eletrônico [www.fabianoayuppleiloeiro.com.br](http://www.fabianoayuppleiloeiro.com.br), pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme fl. 585, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **29/10/2026 às 12:00 horas, no mesmo local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, os bens penhorados, descritos e avaliado conforme fls. 571 e 572, tendo o devedor tomado ciência da penhora conforme fl. 571. **DESCRIÇÃO DOS BENS: 1) 1 (uma) máquina CANON IPF710, em funcionamento, avaliado em R\$ 26.000,00; 2) 1 (uma) impressora OCÉ PLOTWAVE 350, funcionando, avaliada em R\$ 14.000,00. Valor da avaliação: R\$ 40.000,00.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando o devedor intimado dos Leilões se não encontrado, suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil**. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, eu, **MARIA ALICE GOMES MASSONI DA COSTA – CHEFE DA SERVENTIA – MATRÍCULA 01-13815**, o fiz digitar e subscrevo. **DOUTOR SANDRO LUCIO BARBOSA PITASSI – JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.**